## **LEI Nº 3.263 - DE 20 DE JUNHO DE 1997**

## Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **MARAI JOSÉ OURIVES**, a Rua "R", no Bairro Santa Luzia, nesta cidade.
  - Art. 2º O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

